



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Comissão de Seleção**  
**Portaria MT nº 272, de 07 de agosto de 2014**

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 03/2014/CSF/MT**

Brasília, 28 de agosto de 2014.

1. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 1º, parágrafo 4º da Portaria MT nº 272, de 07 de agosto de 2014, a Comissão de Seleção torna público que o valor máximo a ser ressarcido pelos estudos previstos nos Editais de Chamamento Público nº 06 a 09/2014 será de R\$ 30.000,00 por quilômetro de ferrovia licitada.
2. O valor acima estabelecido será objeto de reavaliação e confirmação após a execução e entrega final dos estudos, considerando o escopo efetivamente executado e as possíveis adequações solicitadas pela Comissão de Seleção, bem como atualizações de acordo com o item 2.8 dos Editais de Chamamento.

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**  
Presidente da Comissão de Seleção